



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC/DVITIC

Introdução

Estudo Técnico Preliminar - ETP - para a primeira etapa do planejamento de uma contratação para assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Resolução N.º 025/2019 TJAM, bem como fornecer informações necessárias para o processo de contratação.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. O TJAM atualmente disponibiliza uma gama de serviços e aplicações internas para os seus servidores, estas operações são fundamentais para o funcionamento deste Tribunal e estão fortemente dependentes dos serviços disponíveis em sua rede de computadores, de maneira que se torna necessário o constante monitoramento e o aperfeiçoamento dos serviços existentes, bem como garantir a segurança das informações de forma a minimizar o risco de paradas e o impacto negativo sobre o desempenho institucional.

1.2. A segurança deste ambiente torna-se cada vez mais crítica com o passar do tempo, o que requer ações conjuntas e complementares aos esforços já adotados pela área de tecnologia e é extremamente necessário que este Tribunal mantenha as operações de segurança em níveis de risco admissíveis.

1.3. Os ataques cibernéticos estão cada vez mais diversificados, adotando várias formas para obter dados sigilosos das instituições, informações dos usuários, ou sobre a sua infraestrutura, o que combinado com outras técnicas de ataques conhecidas, permite ao crime organizado compor cenários de fraudes e ataques ainda mais complexos, sem que nunca se desconfie por onde houve o vazamento de informações, ou que se identifique a própria falha de segurança que levou a elas.

1.4. Mesmo diante a este cenário de ataques cibernéticos, o TJAM está sempre na busca pelo atendimento adequado aos anseios e necessidades da população, desenvolvendo projetos específicos, vislumbrando a diminuição no tempo de atendimento aos serviços prestados e efetividade nas informações repassadas. Estes projetos e melhorias, devem ter como lastro a integração tecnológica de forma adequada e segura.

1.5. Considerando o aumento no volume de acessos e de novas ameaças cibernéticas, tentativas de invasão aos sistemas e a iminente expiração das atuais licenças de proteção de endpoint, que podem impactar de modo negativo a eficiente gestão do ambiente de trabalho e a manutenção da qualidade dos serviços prestados, faz-se presente a obrigação de preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações custodiadas neste Tribunal, resguardando a conduta de manuseio, controle e proteção das informações contra destruição, modificação, comercialização, divulgação indevida e acessos não autorizados, acidentais ou intencionais.

1.6. Cabe ressaltar o comprometimento por parte deste Tribunal a busca por conformidade com padrões e normas do mercado privado e público, incluindo a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado e que menciona em seu Art. 46 a obrigação legal das entidades públicas ou privadas em “adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito”.

1.7. Mediante ao exposto, é necessária a aquisição de uma Solução de Proteção de Endpoints da fabricante Kaspersky para manter o padrão de proteção atualmente utilizado neste tribunal e reforçar a segurança digital do ambiente, com a prevenção de vírus de computador, spyware, ransomware e outras ameaças digitais.

2. Estimativa das Quantidades

Item	Código SIASG/CATMAT	Descrição	Métrica	Unidade	Qtd
1	369285	SERVIÇO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, Característica(s): especializado em licença de uso do software versão equivalente superior, com suporte e atualizações por 36 meses, Características Adicional(is): conforme Termo de Referência.	Licença	Unidades	4000
2	20052	(ID 511957) SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, Característica(s): especializado em treinamento na área de solução de antivírus kaspersky para até 05 (cinco) pessoas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	Unidades	1
3	27340	(ID 511955) SERVIÇO DE CONSULTORIA, Característica(s): especializado em instalação e configuração da solução de proteção para até 4.999 (quatro mil novecentos e noventa e nove) Endpoints, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	Unidades	1
4	27340	(ID 515283) SERVIÇO DE CONSULTORIA, Característica(s): especializado em consultoria e suporte técnico por 36 meses na solução de proteção de Endpoints Kaspersky, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	Unidades	120

3. Estimativa de Preços

3.1 Os valores estimados para esta contratação seguem na planilha abaixo.

Item	Descrição	Unid	Qnt Total	Preço (R\$)	
				Unit	Total
1	SERVIÇO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, Característica(s): especializado em licença de uso do software versão equivalente superior, com suporte e atualizações por 36 meses, Características Adicional(is): conforme Termo de Referência.	Unidades	4000	R\$ 322,00	R\$ 1.288.000,00
2	(ID 511957) SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, Característica(s): especializado em treinamento na área de solução de antivírus kaspersky para até 05 (cinco) pessoas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Unidades	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
3	(ID 511955) SERVIÇO DE CONSULTORIA, Característica(s): especializado em instalação e configuração da solução de proteção para até 4.999 (quatro mil novecentos e noventa e nove) Endpoints, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Unidades	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
4	(ID 515283) SERVIÇO DE CONSULTORIA, Característica(s): especializado em consultoria e suporte técnico por 36 meses na solução de proteção de Endpoints Kaspersky, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Unidades	120	R\$ 12.000,00	R\$ 1.440.000,00
Valor Estimado Total					R\$ 2.861.000,00

4. Do Parcelamento

4.1 Não será admitido parcelamento da solução, pois os itens, descritos nas **Estimativa das Quantidades**, são fortemente relacionados entre si, o que exige um nível de coesão no fornecimento que seria dificultado

pela presença de mais de uma CONTRATADA.

5. Da Viabilidade de Contratação

5.1 Considerando todo o exposto acima, esta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação declara que aquisição de uma Solução de Proteção de Endpoints da fabricante Kaspersky se faz necessária e é viável, dada a necessidade de manter o padrão de proteção atualmente utilizado neste tribunal e reforçar a segurança digital do ambiente da rede corporativa do TJAM.

Manaus, data registrada no sistema.

Taymon Chris Moura Canté Assistente Judiciário - Suporte ao Usuário de Informática Assinado Digitalmente	Diogo Mendonça de Sousa Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação Assinado Digitalmente	Breno Figueiredo Corado Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação Assinado Digitalmente
--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 22/11/2022, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA DE SOUSA, Diretor(a)**, em 22/11/2022, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAYMON CANTE, Servidor**, em 22/11/2022, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806118** e o código CRC **AA17BBD1**.